

PUBLICADO

Extrema, 20 / 03 / 18

Lei nº 3.762

De 20 de março de 2018.

“Dá denominação a logradouro público e dá outras providências.”

(Autoria: Vereador Sidney Soares de Carvalho)

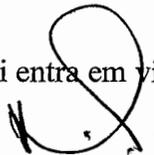
O Prefeito Municipal de Extrema, João Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Extrema aprovou e sancionou a seguinte

Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**ESTRADA LAZARO PEREIRA FRANCO (LAZINHO)**”, a atual estrada que tem início na Estrada Municipal Horácio Marinho e término na propriedade no Sítio da Sra. Cuica, com aproximadamente 1 km de estrada.

Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas e a devida comunicação aos órgãos competentes no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


João Batista da Silva

- Prefeito Municipal -

